

**Portaria nº 20/2024**

“Prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 44/2023”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o aumento das demandas deste Poder e havendo a exiguidade do quadro de servidores da Câmara Municipal, bem como a demora no retorno das diligências, que prejudicaram a celeridade dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e ainda a suspensão dos trabalhos pelo recesso Legislativo

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 44/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2024.



Vereador Franklin Marciano Machado Pereira  
**Presidente em Exercício**

Registre-se  
Data supra



Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos  
**1º Secretário**

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

15 / 03 / 2024

a São Fco. Assis 15 / 03 / 2024  
Emanuele Sallego  
Servidor Responsável